

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**

ETP/SEMTUCEL nº 002/2023

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**REFERÊNCIA:** Analisar sobre o sistema de irrigação dos campos de futebol de diversas comunidades desse município.

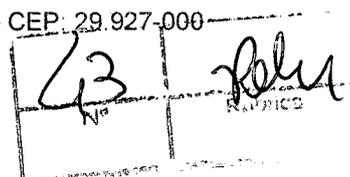
**1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO**

1.1 Estudo técnico preliminar para a análise do sistema de irrigação dos campos de futebol das diversas comunidades desse município, observando quanto a viabilidade da melhor solução, embasando futuro e eventual termo de referência/projeto básico, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso III (aquisição de bens).

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** (art. 5º, Inc. I, Decreto Municipal n. 212/2023)

Atualmente o município conta com ao menos 11 campos de futebol, estando esses nas mais diversas comunidades, onde a manutenção desses campos são realizadas de forma contínua e interruptas para que seus estados estejam em ótimas condições de uso pelos munícipes e para a realização dos eventos desportivos dessas localidades, posto que, em muitos desses locais esses campos são as únicas formas de lazer, recreação e prática de saúde e bem estar das pessoas que ali residem.

Dessa forma, o município precisa de forma inafastável de realizar a manutenção desses campos, razão pela qual, a molhagem e irrigação dos mesmos de forma regular e planejada é imprescindível para a conservação do gramado. Tal ação tem sido realizada por essa secretaria com a utilização de caminhão pipa e outros veículos para essa solução, o que de certo encarece a solução e acaba por onerar os cofres públicos, pois, além dos custos com os equipamentos (caminhão, pipa, combustíveis, e outros) temos a questão da mão-de-obra que se torna obrigatória, bem como que, o caminhão pipa acaba por gerar danos ao gramado quando esta sendo utilizado para esse processo, haja vista ser um equipamento pesado que ao transitar sobre o gramado tende a danificar o mesmo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**

Assim, é necessário que uma solução mais eficaz e menos custosa se apresente para o caso em questão, haja vista que essa é uma necessidade que tende a ser contínua e duradoura nessa municipalidade.

**3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES** (art. 5º, Inc. IV, Decreto Municipal n. 212/2023)

Conforme se nota nos processos apensados nesse momento por esta secretaria, haja vista tratarem da mesma necessidade e demanda, sendo eles, 02910, 02911, 02912, 02913, 02914, 03042/2023, os quantitativos para uma solução diante do presente problema já foi levantada, onde estimamos os materiais e insumos que sejam necessários para a instalação de um sistema de irrigação em cada campo mencionado em cada processo, onde a secretaria de Obras dessa municipalidade nos auxiliou ao permitir que o setor de Engenharia elaborasse a planilha e projeto/croqui de sistema de irrigação para cada campo.

Assim, as quantidades estimadas constam em cada processo citado, o que nos permite observar que houve levantamento considerando cada campo a ser beneficiado.

**4. ESTIMATIVA DOS VALORES E CUSTOS** (art. 5º, Inc. VI, Decreto Municipal n. 212/2023)

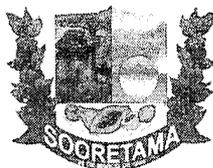
Em se tratando de uma possível solução da demanda, onde pode ser que, a compra de materiais e insumos para a instalação de sistema de irrigação em cada campo seja a melhor e mais eficaz forma de atendermos a essa necessidade, logo, diante das planilhas de quantitativos levantados pela área de engenharia, será necessário que o setor competente dessa municipalidade proceda com cotações de mercado para apurar os custos dos materiais e insumos listados e presentes nos autos.

Assim, nesse ponto, este Estudo Técnico resta em aberto nesse momento, mas que, após as cotações e orçamentos da área competente, será possível apurar a viabilidade econômica e financeira dessa solução apresentada.

**5. PARCELAMENTO OU NÃO DA COMPRA** (art. 5º, Inc. VIII, Decreto Municipal n. 212/2023)

Observando a solução em questão, temos que, a compra dos materiais e insumos podem sem prejuízos, ser feita por campo a ser atendido, razão pela qual, o parcelamento pode ocorrer da seguinte forma abaixo, vejamos:

- a) Compra por LOTE, onde cada lista completa de materiais e insumos de cada campo pode compor um lote. Assim, o universo de interessados pode ampliar ao ponto que a Administração possivelmente obtenha maior competitividade e economicidade com melhor universo de participantes, e;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**

- b) Comprando por LOTE, conforme acima, impede que vários fornecedores atuem de forma desarmônica no fornecimento, pois, cada fornecedor entregará a lista completa de insumos e materiais que por certo não podem ser tecnicamente fornecidos de forma separada, posto que, a marca e especificação de cada conexão e outros componentes do sistema de irrigação acabam sendo fatores que precisam ser considerados para que varias empresas não forneçam para o mesmo campo.

**6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

(art. 5º, Inc. XIII, Decreto Municipal n. 212/2023)

Este estudo preliminar, a nosso sentir, evidenciou que a solução aqui apresentada, ou seja, *aquisição de materiais e insumos para a instalação de sistema de irrigação* mostra-se inicialmente possível e tecnicamente viável, pois atende às necessidades e demandas identificadas.

Apesar dos custos e valores não constarem ainda nesse levantamento, parece-nos que, a solução declara-se viável.

Assim, após a etapa de pesquisa de preços, será mais apropriada a decisão conclusiva sobre a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e insumos para a instalação de sistema de irrigação em diversos campos, haja vista que, a mão-de-obra necessária para a instalação dos sistemas será de responsabilidade da municipalidade, reduzindo assim ainda mais os custos para a solução apresentada.

Atenciosamente,

Sooretama-ES, 19/05/2023

  
**JOSÉ DE SOUZA FERRAZ NETTO**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

45	Rdy
Nº	RUBRICADO